



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



EDITAL Nº 02/2017
Especialização em Direito e Democracia

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e realização de seleção, no período de **26/02/2018 a 01/03/2018**, para o preenchimento de até 27 (vinte e sete) vagas remanescentes para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E DEMOCRACIA**, aprovado pela Resolução nº 095/2017 – CEPEX, de 04/07/2017, a ser realizado em Teresina/PI, no Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone (86) 3215-5775.

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1 Perfil profissional: Profissionais com curso de bacharelado em Direito.

1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Poderão ser admitidos no curso portadores de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, que será devidamente avaliado nos termos da legislação pertinente da UFPI.
- b) Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.3 Vagas: 27 vagas. Das vagas ofertadas, 5 (cinco) serão destinadas à UFPI, com o objetivo de atender o disposto na Resolução nº 227/2016 – CEPEX.

1.4 Estrutura curricular:

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
I	Metodologia da Pesquisa	2.0.0	30 horas
	Constitucionalismo Latino-Americano	2.0.0	30 horas
	Constitucionalismo, Democracia e Estado de Direito	2.0.0	30 horas
	A Efetividade dos Direitos Sociais na Constituição	2.0.0	30 horas
	Teoria Geral do Direito Previdenciário	2.0.0	30 horas
	Estado e Trabalho	2.0.0	30 horas
	Hermenêutica Jurídica e Jurisdição Constitucional	2.0.0	30 horas
	Estado Contemporâneo e Políticas Públicas	2.0.0	30 horas
	Direito Administrativo e Democracia	2.0.0	30 horas
II	Teoria dos Direitos Fundamentais	2.0.0	30 horas
	Direitos Fundamentais e Cultura	2.0.0	30 horas
	O Processo na Construção do Estado Democrático de Direito	2.0.0	30 horas
	Reformas no Estado e a Ideologia Constitucionalmente Adotada	2.0.0	30 horas
III	Novos Direitos Fundamentais no Direito Privado: a Teoria do Consentimento Informado	2.0.0	30 horas
	Direito do Consumidor e a Economia na era digital	2.0.0	30 horas
	Orientação	4.0.0	90 horas
Carga Horária Total			540 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



1.5 . Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:

- 1.5.1** O curso de Especialização em Direito e Democracia terá carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas/aula, distribuídas em créditos, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente.
- 1.5.2** O curso terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em 05/03/2018 e término em 31/08/2019.
- 1.5.3** As aulas serão ministradas na modalidade de ensino presencial, na Sexta das 18:00 às 22:00 e no Sábado das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

1.6 Financiamento: o curso é autofinanciável, ocasionando um custo no valor total de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 18 (dezoito) parcelas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: "Direito e Democracia", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 26/02/2018 até às 23:59 do dia 01/03/2018.
- b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na coordenação do curso de Especialização em Direito e Democracia, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI, até o último dia de inscrição no SIGAA (01/03/2018), no horário das 08:00 às 18:00.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão (expedida há no máximo três meses) de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou Declaração de que é concludente de curso de graduação em Direito ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira, com documento emitido pela instituição que o outorgou, comprovando sua acreditação no sistema educacional do país em que foi realizado;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
- e) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses;
- i) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- j) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado e acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) devidamente preenchida pelo candidato;
- k) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



2.3 Observações:

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) Será admitida inscrição por correspondência, desde que a documentação necessária seja postada, com Aviso de Recebimento (AR), até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, para o seguinte endereço:

Identificação:

PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E DEMOCRACIA

Destinatário:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS/UFPI
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina/PI

- c) A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- d) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- e) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:

Valor: **RS 50,00 (cinquenta reais)**

Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:

Conta Corrente: **10.224-5**

Agência: **3791-5**

Banco: **Banco do Brasil**

Favorecido: **FADEX POS DIREIT DEMOC**

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Departamento de Ciências Jurídicas, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas: prova de conhecimento específico de caráter eliminatório e análise curricular de caráter classificatório.

3.2.1 Prova de conhecimento específico:

- a) A prova será realizada na sala 372 do "Espaço Integrado" (Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI).
- b) A bibliografia sugerida para a prova de conhecimento específico está disponibilizada no Anexo IV deste edital.

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



- c) A prova de conhecimento específico terá duração de 4 (quatro) horas e a amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de décimos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7.0 (sete).
- d) Para adentrar no local de aplicação da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.
- e) Durante a realização da prova não será permitida a utilização de qualquer equipamento (notebook, calculadora, telefone celular, entre outros) nem a consulta a qualquer bibliografia.

3.2.2 Análise curricular: esta etapa consiste da análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10.0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média aritmética das notas da Prova de Conhecimento Específico e da Análise Curricular, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP \times 2 + NC}{3}$$

NF = Nota Final

NP = Nota da Prova de Conhecimento Específico

NC = Nota da Análise Curricular

3.4 Caso de empate: para o desempate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: (1ª) Nota da Prova de Conhecimento Específico; (2ª) Nota da Análise Curricular. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Recursos: todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Resultados: os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.7 Comunicação: será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no Site do curso de Direito da UFPI: <http://direito.ufpi.br/blogs/>.

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos:

4.1.1 Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), localizada no Espaço Universitário, do *Campus* "Min. Petrónio Portela", para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) **no período de 08/03/2018 a 15/03/2018, no horário de 8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30**, mediante apresentação dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



- a) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- b) Cópia do comprovante de depósito da taxa matrícula (primeira parcela).

4.2 Observações:

- a) Em caso de desistência de matrícula de candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- b) A Matrícula Curricular dos alunos será realizada pela coordenação do curso diretamente no sistema acadêmico da UFPI, no período de **08/03/2018 a 16/03/2018**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 22 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito e Democracia

Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL
SIAPE: 011677287

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO I
EDITAL Nº 02/2017
Especialização em Direito e Democracia

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	26/02/2017 a 01/03/2018	Até 23:59 do dia 26/01/2018	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf
Entrega da documentação	26/02/2017 a 01/03/2018	14:00 às 20:00	Coordenação do curso de Especialização em Direito e Democracia (Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI – “Espaço Integrado”)
Prova de Conhecimento Específico	02/03/2018	14:00 às 18:00	Sala 372 – “Espaço Integrado” – Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado da seleção	05/03/2018	Até às 18:00	Site do curso de Direito da UFPI: http://direito.ufpi.br/blogs/
Interposição de recursos contra o Resultado da seleção	06/03/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do curso de Especialização em Direito e Democracia (Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI – “Espaço Integrado”)
Resultado Final (Divulgado pela PRPG)	07/03/2018	Até às 18:00	Site do curso de Direito da UFPI: http://direito.ufpi.br/blogs/
Matricula institucional (primeira mensalidade)	08/03/2018 a 15/03/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Sede da FADEX (Espaço Universitário – <i>Campus</i> “Min. Petrônio Portela”)
Matricula curricular	08/03/2018 a 16/03/2018	Até 23:59 do dia 16/03/2017	SIGAA (realizada pelo coordenador do curso)
Início das aulas	16/03/2018	18:00	Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI – “Espaço Integrado”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO II
EDITAL Nº 02/2017
Especialização em Direito e Democracia

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de banner	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO III
EDITAL Nº 02/2017
Especialização em Direito e Democracia

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em **Especialização em Direito e Democracia**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser protocolado e entregue na Coordenação do curso de Especialização em Direito e Democracia (Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI – “Espaço Integrado”), conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO IV
EDITAL Nº 02/2017
Especialização em Direito e Democracia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ARAÚJO NETO, Raul Lopes de. **Tributação e previdência complementar**: o papel do imposto de renda na geração de poupança interna. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, p. 3-38.

BRITO, Dante Ponte. Vulnerabilidade e hipervulnerabilidade nas relações de consumo. In: ARAÚJO NETO, Raul Lopes; COSTA, Sebastião Patrício Mendes da. (Org.). **Direito, Democracia e Mudanças Institucionais**. v. 2, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, p. 31-50.

LIMA, Éfren Paulo Porfírio de Sá. Perfil civil-obrigacional do consentimento-legitimação. In: ARAÚJO NETO, Raul Lopes; COSTA, Sebastião Patrício Mendes da. (Org.). **Direito, Democracia e Mudanças Institucionais**. v. 1, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, p. 43-78.

NASCIMENTO, Leandro Maciel do. O art. 5.º, §2.º da Constituição Brasileira de 1988 e os direitos fundamentais não expressos. In: DETTMAM, Deborah; MATOS, Nelson Juliano Cardoso. (Org.). **Estudos de política e de direito constitucional**. Teresina: EDUFPI, 2017, p. 25-66.

- Material disponível no site: <http://direito.ufpi.br/blogs/>